

LEI MUNICIPAL N°3760/2024

"AUTORIZA A CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO COM ENCARGOS DA ÁREA PÚBLICA QUE MENCIONA À "ASSOCIAÇÃO LA LAGOA RESIDENCIAL NÁUTICO" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Projeto de Lei nº3962/2024 Autoria: Prefeita Municipal

O Povo do Município de Conceição das Alagoas, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu Prefeita, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a proceder a Concessão de Direito Real de Uso com encargos à "ASSOCIAÇÃO LA LAGOA RESIDENCIAL NÁUTICO", com sede no Lote 01 da Quadra 01, do Loteamento La Lagoa Residencial Náutico, com acesso pela Rodovia MG/427 – Km 30, Município de Conceição das Alagoas, Estado de Minas Gerais, CEP nº 38.120-000, inscrita no CNPJ sob nº 55.069.901/0001-21 de 09/05/2024, das áreas públicas localizadas no Loteamento La Lagoa Residencial Náutico, com as seguintes descrições:

I- SISTEMA VIÁRIO

a) Avenida das Acácias

Área 4.192,55 m²

Frente: em curva com raio de 5.00 metros, ângulo central de 90°00'00" e desenvolvimento de 7.85 metros e 52.50 metros confrontando com a Quadra 5; 22.00 metros para a Alameda dos Resedás; 50.00 metros confrontando com a Quadra 4; 22.00 metros para a Alameda das Aroeiras; 50.00 metros confrontando com a Quadra 3; 22.00 metros para a Alameda dos Jacarandás; 50.00 metros confrontando com a Quadra 2; 22.00 metros para a Alameda dos Jatobás; 29.22 metros e 5.35 metros confrontando com a Área Verde 6; 4.00 metros confrontando com a Quadra 1; 5.19 metros e 1.60 metros e em curva com raio de 34.18 metros, ângulo central de 44°09'40" e desenvolvimento de 26.35 metros confrontando com a Área Verde 5;

Lateral direita: azimute de 170° 07′ 55″ e a distância de 20.01 metros até o marco ponto 5-A; deste, segue, com o azimute de 118° 25′23″ e a distância de 14.86 metros confrontando com Roberto Sandoval Filho;

Ivaina Reis de Olivel Prefeita Municipal



Fundo: em curva com raio de 8.00 metros, ângulo central de 86°10'56" e desenvolvimento de 12.03 metros e 38.17 metros confrontando com a Área Verde 7; 23.98 metros para a Alameda dos Cedros; 47.42 metros confrontando com a Quadra 8; 23.98 metros para a Alameda dos Manacás; 44.69 metros confrontando com a Quadra 9; 23.98 metros para a Alameda dos Flamboyants; 46.87 metros confrontando com a Quadra 10; 23.98 metros para a Alameda das Cerejeiras; 57.22 metros confrontando com Quadra 1;

Lateral Esquerda: 2.66 metros e 21,57 metros para a Alameda dos Guaritás;

b) Alameda dos Cedros

Área 1.501,07 m²

Frente: em curva com raio de 5.00 metros, ângulo central de 113°25'59" e desenvolvimento de 9.90 metros; 94.05 metros e em curva com raio de 5.00 metros, ângulo central de 28°21'28" e desenvolvimento de 2.47 metros confrontando com a Quadra 7;

Lateral direita: em curva com raio de 7.50 metros, ângulo central de 90°32'22" e desenvolvimento de 11.85 metros confrontando com a Quadra 7; em curva com raio de 7.50 metros, ângulo central de 55°38'11" e desenvolvimento de 7.28 metros confrontando com a Área Verde 4; em curva com raio de 7.50 metros, ângulo central de 90°32'22" e desenvolvimento de 11.85 metros confrontando com a Quadra 8;

Fundo: em curva com raio de 5.00 metros, ângulo central de 28°21'28" e desenvolvimento de 2.47 metros, 109.05 metros e em curva com raio de 5.00 metros, ângulo central de 66°33'19" e desenvolvimento de 5.81 metros confrontando com a Quadra 8;

Lateral Esquerda: 23.98 metros para a Avenida das Acácias;

c) Alameda dos Jatobás

Área 412,19 m²

Frente: em curva com raio de 5.00 metros, ângulo central de 28°21'28" e desenvolvimento de 2.47 metros; 9.27 metros confrontando com a Quadra 1; 5.00 metros e em curva com raio de 5.00 metros, ângulo central de 89°59'38" e desenvolvimento de 7.85 metros confrontando com a Área Verde 6;

Lateral Direita: 22.00 metros para a Avenida das Acácias;

Fundo: em curva com raio de 5.00 metros, ângulo central de 90°00'00" e desenvolvimento de 7.85 metros, 14.45 metros e em curva com raio de 5.00 metros, ângulo central de 28°21'28" e desenvolvimento de 2.47 metros;

Lateral Esquerda: em curva com raio de 7.50 metros, ângulo central de 25°18'04" e desenvolvimento de 3.31 metros; em curva com raio de 7.50 metros, ângulo central de 64°03'48" e desenvolvimento de 8.38 metros confrontando com a Quadra 2; em curva com raio de 7.50 metros, ângulo



central de 55°38'11" e desenvolvimento de 7.28 metros confrontando com a Área Verde 3; em curva com raio de 7.50 metros, ângulo central de 91°42'52" e desenvolvimento de 12.01 metros confrontando com a Quadra 1;

d) Alameda dos Manacás

Área 1.739,71 m²

Frente: em curva com raio de 5.00 metros, ângulo central de 113°26'45" e desenvolvimento de 9.90 metros; 119.39 metros e em curva com raio de 5.00 metros, ângulo central de 25°43'12" e desenvolvimento de 2.24 metros e em curva com raio de 5.00 metros, ângulo central de 2°38'16" e desenvolvimento de 0.23 metros confrontando com a Quadra 8;

Lateral direita: em curva com raio de 7.50 metros, ângulo central de 90°32'22" e desenvolvimento de 11.85 metros confrontando com a Quadra 8; em curva com raio de 7.50 metros, ângulo central de 55°38'11" e desenvolvimento de 7.28 metros confrontando com a Área Verde 4; em curva com raio de 7.50 metros, ângulo central de 90°32'22" e desenvolvimento de 11.85 metros confrontando com a Quadra 9;

Fundo: em curva com raio de 5.00 metros, ângulo central de 28°21'28" e desenvolvimento de 2.47 metros, 128.93 metros e em curva com raio de 5.00 metros, ângulo central de 66°33'19" e desenvolvimento de 5.81 metros confrontando com a Quadra 9;

Lateral Esquerda: 23.98 metros para a Avenida das Acácias;

e) Alameda dos Jacarandás

Área 582,79 m²

Frente: em curva com raio de 5.00 metros, ângulo central de 28°21'28" e desenvolvimento de 2.47 metros; 28.58 metros e em curva com raio de 5.00 metros, ângulo central de 90°00'00" e desenvolvimento de 7.85 metros confrontando com a Quadra 2;

Lateral Direita: 22.00 metros para a Avenida das Acácias;

Fundo: em curva com raio de 5.00 metros, ângulo central de 90°00'00" e desenvolvimento de 7.85 metros, 28.58 metros e em curva com raio de 5.00 metros, ângulo central de 28°21'28" e desenvolvimento de 2.47 metros:

Lateral Esquerda: em curva com raio de 7.50 metros, ângulo central de 90°32'22" e desenvolvimento de 11.85 metros confrontando com a Quadra 3; em curva com raio de 7.50 metros, ângulo central de 55°38'11" e desenvolvimento de 7.28 metros confrontando com a Área Verde 3; em curva com raio de 7.50 metros, ângulo central de 90°32'22" e desenvolvimento de 11.85 metros confrontando com a Quadra 2;

f) Alameda dos Flamboyants Área 1.969,28 m²

Frente: em curva com raio de 5.00 metros, ângulo central de 113°26'41" e desenvolvimento de 9.90 metros; 138.52 metros e em curva com



raio de 5.00 metros, ângulo central de 25°43'12" e desenvolvimento de 2.24 metros e em curva com raio de 5.00 metros, ângulo central de 2°38'16" e desenvolvimento de 0.23 metros confrontando com a Quadra 9;

Lateral direita: em curva com raio de 7.50 metros, ângulo central de 90°32'22" e desenvolvimento de 11.85 metros confrontando com a Quadra 9; em curva com raio de 7.50 metros, ângulo central de 55°38'11" e desenvolvimento de 7.28 metros confrontando com a Área Verde 4; em curva com raio de 7.50 metros, ângulo central de 90°32'22" e desenvolvimento de 11.85 metros confrontando com a Quadra 10;

Fundo: em curva com raio de 5.00 metros, ângulo central de 28°21'28" e desenvolvimento de 2.47 metros, 148.06 metros e em curva com raio de 5.00 metros, ângulo central de 66°33'19" e desenvolvimento de 5.81 metros confrontando com a Quadra 10;

Lateral Esquerda: 23.98 metros para a Avenida das Acácias;

g) Alameda das Aroeiras

Área 765,32 m²

Frente: em curva com raio de 5.00 metros, ângulo central de 28°21'28" e desenvolvimento de 2.47 metros; 43.63 metros e em curva com raio de 5.00 metros, ângulo central de 90°00'00" e desenvolvimento de 7.85 metros confrontando com a Quadra 3;

Lateral Direita: 22.00 metros para a Avenida das Acácias;

Fundo: em curva com raio de 5.00 metros, ângulo central de 90°00'00" e desenvolvimento de 7.85 metros, 43.95 metros e em curva com raio de 5.00 metros, ângulo central de 28°21'28" e desenvolvimento de 2.47 metros confrontando com a Quadra 4;

Lateral Esquerda: em curva com raio de 7.50 metros, ângulo central de 88°21'49" e desenvolvimento de 11.57 metros confrontando com a Quadra 4; em curva com raio de 7.50 metros, ângulo central de 55°38'38" e desenvolvimento de 7.28 metros confrontando com a Área Verde 3; em curva com raio de 7.50 metros, ângulo central de 92°42'28" e desenvolvimento de 12.13 metros confrontando com a Quadra 3;

h) Alameda das Cerejeiras

Área 2.206,13

m²

Frente: em curva com raio de 5.00 metros, ângulo central de 113°26'41" e desenvolvimento de 9.90 metros; 158.26 metros e em curva com raio de 5.00 metros, ângulo central de 28°21'28" e desenvolvimento de 2.47 metros e em curva com raio de 7.50 metros, ângulo central de 0°28'35" e desenvolvimento de 0.06 metros confrontando com a Quadra 10;

Lateral direita: em curva com raio de 7.50 metros, ângulo central de 90°03'47" e desenvolvimento de 11.79 metros confrontando com a



Quadra 10; em curva com raio de 7.50 metros, ângulo central de 55°38'11" e desenvolvimento de 7.28 metros confrontando com a Área Verde 4; em curva com raio de 7.50 metros, ângulo central de 90°32'22" e desenvolvimento de 11.85 metros confrontando com a Quadra 11;

Fundo: em curva com raio de 5.00 metros, ângulo central de 28°21'28" e desenvolvimento de 2.47 metros, 167.80 metros e em curva com raio de 5.00 metros, ângulo central de 66°33'19" e desenvolvimento de 5.81 metros confrontando com a Quadra 11;

Lateral Esquerda: 23.98 metros para a Avenida das Acácias;

i) Alameda dos Resedás Área 963,83 m²

Frente: em curva com raio de 5.00 metros, ângulo central de 28°21'28" e desenvolvimento de 2.47 metros; 60.33 metros e em curva com raio de 5.00 metros, ângulo central de 90°00'00" e desenvolvimento de 7.85 metros confrontando com a Quadra 4 ;

Lateral Direita: 22.00 metros para a Avenida das Acácias;

Fundo: em curva com raio de 5,00 metros, ângulo central de 90°00'00" e desenvolvimento de 7.85 metros, 60.33 metros e em curva com raio de 5.00 metros, ângulo central de 25°43'08" e desenvolvimento de 2.24 metros e em curva com raio de 5.00 metros, ângulo central de 2°38'20" e desenvolvimento de 0.23 metros confrontando com a Quadra 5;

Lateral Esquerda: em curva com raio de 7.50 metros, ângulo central de 90°32'22" e desenvolvimento de 11.85 metros confrontando com a Quadra 5; em curva com raio de 7.50 metros, ângulo central de 55°38'49" e desenvolvimento de 7.28 metros confrontando com a Área Verde 3; em curva com raio de 7.50 metros, ângulo central de 90°31'44" e desenvolvimento de 11.85 metros confrontando com a Quadra 4;

j) Alameda dos Guaritás Área 3.780,81 m²

Frente: em curva com raio de 5.00 metros, ângulo central de 28°21'28" e desenvolvimento de 2.47 metros; 78.17 metros confrontando com a Quadra 5; 24.01 metros para a Avenida das Acácias; 180.89 metros e em curva com raio de 5.00 metros, ângulo central de 28°21'28" e desenvolvimento de 2.47 metros confrontando com a quadra 11;

Lateral Direita: em curva com raio de 7.50 metros, ângulo central de 8°37'29" e desenvolvimento de 1.13 metros e em curva com raio de 7.50 metros, ângulo central de 81°54'53" e desenvolvimento de 10.72 metros confrontando com a Quadra 11; em curva com raio de 7.50 metros, ângulo central de 55°38'11" e desenvolvimento de 7.28 metros confrontando com a Área Verde 4; em curva com raio de 7.50 metros, ângulo central de 90°32'22" e desenvolvimento de 11.85 metros confrontando com a Quadra 12;

Ivaina Rois de Oliveir

Prefeita Municipal



Fundo: em curva com raio de 5.00 metros, ângulo central de 28°21'28" e desenvolvimento de 2.47 metros, 182.40 metros, em curva com raio de 17.50 metros, ângulo central de 23°26'41" e desenvolvimento de 7.16 metros e 3.41 metros confrontando com a Quadra 12; 12.00 metros confrontando com a Área Verde 2; 83.17 metros e em curva com raio de 5.00 metros, ângulo central de 28°21'28" e desenvolvimento de 2.47 metros confrontando com a Quadra 6;

Lateral Esquerda: em curva com raio de 7.50 metros, ângulo central de 90°32'22" e desenvolvimento de 11.85 metros confrontando com a Quadra 6; em curva com raio de 7.50 metros, ângulo central de 55°37'58" e desenvolvimento de 7.28 metros confrontando com a Área Verde 3; em curva com raio de 7.50 metros, ângulo central de 90°32'35" e desenvolvimento de 11.85 metros confrontando com a Quadra 5;

I - ÁREAS VERDES

Área 20.830,10 m² a) Área Verde 1 Inscrição Cadastral nº 11.32.013.0955.001

Frente: 4.18 e 8.10 metros confrontando com a Área Verde 3; 32.81 metros, 2.03 metros, 18.13 metros, 17.83 metros, 2.61 metros, 23.58 metros e 33.68 metros confrontando com a Quadra 6; 7.33 metros e 6.35 metros confrontando com a Área Verde 2; 32.46 metros, 20.15 metros, 20.15 metros, 1.48 metros, 18.53 metros, 20.00 metros, 20.00 metros, 20.00 metros, 20.00 metros, 11.22 metros, 8.79 metros, 20.02 metros e 16.52 metros confrontando com a Quadra 12 e 6.02 metros confrontando com a Área Verde 4;

Lateral direita: azimute de 196º 12' 12" e a distância de 50.20 metros confrontando com Jaime Plinio de Souza;

Fundo: 441.65 metros por divisa projetada (cota de desapropriação 495,50m), confrontando com CEMIG (Companhia Energética de Minas Gerais);

Lateral Esquerda: azimute de 45° 42'18" e 89.13 metros confrontando com Roberta Matos Pinheiro Andrade e Outras;

> Área 649,89 m² b) - Área Verde 2 Inscrição Cadastral nº 11.32.014.0134.001

Frente: 12.00 metros para a Alameda dos Guaritás;

Lateral direita: 50.77 metros confrontando com a Quadra 12;

Fundo: 6.35 metros e 7.33 metros confrontando com a Área

Verde 1;

Lateral Esquerda: 57.31 metros confrontando com a Quadra

6;

Área 4.224,47 m² c) Área Verde 3 Inscrição Cadastral nº 11.32.015.0405.001

Frente: Em curva com raio de 7.50 metros, ângulo central de 55°38'11" e desenvolvimento de 7.28 metros confrontando com a Alameda dos Jatobás; 5.45 metros, 29.28 metros, 3.66 metros, 28.19 metros e 3.75 metros confrontando com a Quadra 2; em curva com raio de 7.50 metros, ângulo central de 55°38'11" e desenvolvimento de 7.28 metros confrontando com a Alameda dos Jacarandás; 4.91 metros, 5.19 metros, 12.68 metros, 12.76 metros, 30.85 metros e 3.36 metros confrontando com a Quadra 3, em curva com raio de 7.50 metros, ângulo central de 55°38'38" e desenvolvimento de 7.28 metros confrontando com a Alameda das Aroeiras; 5.78 metros, 30.85 metros, 30.85 metros e 3.90 metros confrontando com a Quadra 4; em curva com raio de 7.50 metros, ângulo central de 55°38'49" e desenvolvimento de 7.28 metros confrontando com a Alameda dos Resedás; 6.37 metros, 32.13 metros, 32.13 metros e 3.90 metros confrontando com a Quadra 5; em curva com raio de 7.50 metros, ângulo central de 55°37'58" e desenvolvimento de 7.28 metros confrontando com a Alameda dos Guaritás; 6.37 metros e 94.86 metros confrontando com a Quadra 6;

Lateral direita: 8.10 metros e 4.18 metros confrontando com a Área Verde 1:

Fundo: Azimute de 45° 42′18″ e a distância de 142.12 metros até o marco 8 confrontando Roberta Matos Pinheiro Andrade e Outros: deste segue por cerca confrontando com Hermany Andrade dos Santos e Outros com o azimute de 45° 42'18" e a distância de 165.17 metros até o marco 9; Deste segue com azimute de 42° 55' 24" e a distância de 12.26 metros até o marco 10; Deste segue com o azimute de 40° 51' 43" e a distância de 5.78 metros até o marco 11; Deste segue com azimute de 39º 07'13" e a distância de 44.64 metros até o marco 12 e 40.33 metros confrontando com a Área Institucional;

Lateral Esquerda: 11.38 metros confrontando com a Quadra

1;

Área 2.361,21 m² d) - Área Verde 4 Inscrição Cadastral nº 11.32.016.0505.001

Frente: 36.90 metros e 8.60 metros confrontando com a Quadra 12; em curva com raio de 7.50 metros, ângulo central de 55°38'11" e desenvolvimento de 7.28 metros confrontando com a Alameda dos Guaritás: 10.10 metros, 35.29 metros, 27.73 metros e 8.60 metros confrontando com a Quadra 11; em curva com raio de 7.50 metros, ângulo central de 55°38'11" e desenvolvimento de 7.28 metros confrontando com a Alameda das Cerejeiras; Ivaina Gis de Oliveir Prefeita Municipal

7



10.10 metros, 27.73 metros, 25.71 metros e 8.60 metros confrontando com a Quadra 10, em curva com raio de 7.50 metros, ângulo central de 55°38'11" e desenvolvimento de 7.28 metros confrontando com a Alameda dos Flamboyants; 10,10 metros, 25.71 metros, 25.71 metros e 8.60 metros confrontando com a Quadra 9; em curva com raio de 7.50 metros, ângulo central de 55°38'11" e desenvolvimento de 7.28 metros confrontando com a Alameda dos Manacás; 10.09 metros, 25.71 metros, 28.24 metros e 8.60 metros confrontando com a Quadra 8; em curva com raio de 7.50 metros, ângulo central de 55°38'11" e desenvolvimento de 7.28 metros confrontando com a Alameda dos Cedros; 10.10 metros e 7.32 metros confrontando com a Quadra 7;

Lateral direita: 6.14 metros confrontando com a Área Verde

7;

Fundo: azimute de 196º 12' 12'' e a distância de 324.74 metros confrontando com Jaime Plinio de Souza;

Lateral Esquerda: 6.02 metros confrontando com a Área Verde 1;

e) - Área Verde 5 Área 252,84 m²
Inscrição Cadastral nº 11.32.001.0040.001

Frente: azimute de 170° 07′ 55″ e a distância de 14.62 metros confrontando com Roberto Sandoval Filho, em curva com raio de 34.18 metros, ângulo central de 44°09'40" e desenvolvimento de 26.35 metros e 1.60 metros para a Avenida das Acácias;

Lateral direita: 5.19 metros para a Avenida das Acácias;

Fundo: 3.12 metros, em curva com raio de 22.50 metros, ângulo central de 42º06'26" e desenvolvimento de 16.54 metros e 15.48 metros confrontando com a Quadra 1:

Lateral Esquerda: 8.70 metros confrontando com a Área Institucional;

f) - Área Verde 6 Área 175,78 m² Inscrição Cadastral nº 11.32.001.0078.001

Frente: 29.22 metros para a Avenida das Acácias;

Lateral direita: em curva com raio de 5.00 metros, ângulo central de 89°59'38" e desenvolvimento de 7.85 metros e 5.85 metros para a Alameda dos Jatobás;

Fundo: em curva com raio de 5.00 metros, ângulo central de 90°00'00" e desenvolvimento de 7.85 metros e 31.12 metros confrontando com a Quadra 1;



Lateral Esquerda: 5.35 metros confrontando com a Avenida das Acácias;

> Área 591,84 m² g) - Área Verde 7 Inscrição Cadastral nº 11.32.007.0038.001

Frente: 38.17 metros e em curva com raio de 8.00 metros, ângulo central de 86°10'56" e desenvolvimento de 12.03 metros Avenida das Acácias

Lateral direita: azimute de 118º 25'23" e a distância de 114.97m confrontando com Roberto Sandoval Filho até o marco ponto 5;

Fundo: azimute de 196º 12' 12" e a distância de 2.56 metros confrontando com Jaime Plínio de Souza;

Lateral Esquerda: 6.14 metros confrontando com a Area Verde 4, 57.17 metros, 23.36 metros, 10.31 metros, 10.39 metros, 11.54 metros, 36.83 metros, em curva com raio de 5.00 metros, ângulo central de 113º26'28" e desenvolvimento de 9.90 metros confrontando com a Quadra 7 e 5.45 metros e em curva com raio de 5.00 metros, ângulo central de 113°25'59" e desenvolvimento de 9.90 metros confrontando com a Alameda dos Cedros;

Art.2º - A área a que se refere a presente Concessão de Direito Real de Uso com encargos se destina ao FECHAMENTO DO LOTEAMENTO LA LAGOA RESIDENCIAL NÁUTICO, conforme disposição contida na Lei Complementar Municipal nº 3608/2023 e Decretos nº 153/2023 e 189/2023.

deverá Concessionária destinar imóvel exclusivamente para os fins propostos nesta Lei, sob pena de retrocessão ao Munícipio, independentemente de qualquer notificação judicial ou extrajudicial, na hipótese de desvio de finalidade.

§2º A área total do loteamento é 129.690,00 m², sendo que as áreas públicas a serem fechadas totalizam 47.199,81m².

Art.3º - Em contrapartida à Concessão de Direito Real de Uso com encargos de que trada esta Lei para fechamento do loteamento, a Concessionária se compromete e responsabiliza a fazer a conservação e manutenção de todas as vias, inclusive sinalização e das áreas verdes, bem como a coleta do lixo, no interior do perímetro do loteamento fechado, e enquanto esta não for entregue aos associados a responsabilidade será do loteador, isentando assim a concedente de tais custo de conservação e manutenção.

§1 A Concessão de Direito Real de Uso com encargos terá o prazo de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogada por igual período, mediante requerimento e justificativa da concessionária.



- §2º Após o término do prazo de concessão, os encargos elencados no caput do artigo 3º serão de responsabilidade da Associação de Moradores.
- §3º Os resíduos sólidos urbanos serão coletados internamente pelo próprio morador, não haverá tratamento e será destinado ao "Ecoponto Chácaras do Lago" ou novo ponto, a ser instalado em frente ao empreendimento, a critério do órgão municipal.
- Art.4º A manutenção da rede de energia elétrica será de responsabilidade e ônus da concessionária de serviços pública competente. A manutenção da rede de água e esgoto será de responsabilidade e ônus da Concessionária se houver, até que seja possível o fornecimento de água e esgoto pela concessionária de serviços pública competente.
- Art.5º Fica dispensada a Licitação, face às disposições contidas no caput do artigo 76 da Lei Federal nº 14.133/2021 (Lei de Licitação) e artigo 17 §1º da Lei Orgânica do município.
- Art.6º A concessão, objeto da presente Lei, será aperfeiçoada mediante Contrato de Concessão, veiculada por competente instrumento público.
- Art.7º Todas as despesas decorrentes dos procedimentos legais para efetivação da presente concessão correrão por conta e responsabilidade da Concessionária.

Art.8º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Conceição das Alagoas/MG, 10 de junho de 2024.

